



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

#### TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 060/2023)

**ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 060/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA FERREIRA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **FERREIRA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA**, CNPJ nº. 40.207.876/0001-28, Inscrição Municipal nº 1.340.963-3, situada na Rua da Quitanda, 194, sala 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-005, neste ato representada pela Sra. **MAJARA COUTINHO SANTOS**, portadora do RG nº [REDAZIDO] emitido por SSP/BA, CPF nº [REDAZIDO] denominada **CONTRATADA**, em face do constante processo administrativo nº 006.7550.2023.0047062-61, resolvem aditar o contrato PGE nº 060/2023, celebrado em 01/12/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em setembro/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 3,707850%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	Código SIMPAS	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR ANUAL ANTERIOR	INPC	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	08.50.00.00181241-6	MANUTENÇÃO DE PORTA, automática, de vidro temperado, preventiva, corretiva e de reparo, duas folhas móveis, medindo 0,96 x 2,38m cada, com regulagem, lubrificação e fornecimento de todo material necessário.	Un	01	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	3,707850%	R\$ 1.244,49	R\$ 14.933,88
2	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS					R\$ 4.410,00	3,707850%	—	R\$ 4.573,52
<b>VALOR GLOBAL (MANUTENÇÃO + PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS)</b>									<b>R\$ 19.507,40</b>

**Parágrafo único.** Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 19.507,40** (dezenove mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	3.3.90.39.000	100	Normal	

#### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

\_\_\_\_\_  
FERREIRA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Coutinho Santos, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 30/10/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vieira Santos De Souza, Testemunha**, em 30/10/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 06/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00101004297** e o código CRC **48FB3F69**.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 149/202023

Processo nº.: 019.8842.2023.0090636-11Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2023. Credenciado: PEDRO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA / HOSPITAL SÃO PEDRO, CNPJ nº. 14.508.758/0001-40; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 149/2024, firmado em 24/07/2023 e publicado no DOE de 25/07/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 07 de novembro de 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 ID BB: 1055660 SESAB/HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e a Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2024. **objeto:** Aquisição de Medicamentos (AQUISIÇÃO DE ANIDULA + CLONIDINA + OCTREO + SALBUTAMOL GTS + METOPROLOL 50MG + METARAMINOL) **Lote 02 - RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSME, Lote 03 - ZUCK PAPEIS LTDA, adjudicado** supramencionado. Declaro **DESERTOS** os lotes **01, 04, 05 e 06**. Data da Assinatura, 06 de novembro de 2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, a Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de Medicamentos (AQUISIÇÃO DE ANIDULA + CLONIDINA + OCTREO + SALBUTAMOL GTS + METOPROLOL 50MG + METARAMINOL). Empresa adjudicatária **Lote 02 - RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSME** valor: R\$ 93.960,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais), **lote 03- ZUCK PAPEIS LTDA** valor total: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais, Valor Geral: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Feira de Santana-BA, 07 de novembro de 2024. Rosane da Silva Santos Dantas.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024 - ( SETRE/ SUDESB)

O agente de contratação da SUDESB, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO ROBERTO SANTOS PITUAÇU, ILUMINAÇÃO DINÂMICA E CÊNICA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA. Nº do processo: 069.1475.2024.0002539-16. Empresa vencedora: **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 00.783.739/0001-17)**, com o valor de R\$ 3.383.394,35 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 07/11/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

#### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA. 07/11/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 096/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, que tem como objeto a

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA**, interposta pelo **SR. WANDERSON NUNES PIRES**, conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 07 de novembro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023, renovada pela Portaria nº 481/2024, publicada no DOE de 25 de maio de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRA**, CNPJ nº 13.745.336/0001-25, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 07 de novembro de 2024.

## CONTRATOS

### VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2024

Processo nº 014.1513.2023.0002044-01. Pregão Eletrônico nº 04/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da **VICE-GOVERNADORIA** - Contratada: **LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de locação continuada de veículos, sem motorista, para Transporte de Representação Funcional para Secretários, Equivalentes, Escolta e acompanhamento de Autoridades e Transporte de Autoridade em Viagem, para suportar as demandas da VICE-GOVERNADORIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Base Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor global estimado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Regime de execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 446 - PAOE (Projeto/Atividade): 7850 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Gestora do Contrato: Fredson Moreira de Sousa, matrícula: 92.028.860 e Fiscal do Contrato: Antônio Carlos Costa Nery - Matrícula: 14.495.419. Salvador, 07/11/2024.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 060/2023)**

Processo nº 006.7550.2023.0047062-61

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **FERREIRA MANUTENCOES INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, no valor global estimado em R\$ 19.507,40 (dezenove mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 061/2023)**

Processo nº 006.7550.2023.0047094-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **FERREIRA MANUTENCOES INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, no valor global estimado em R\$ 15.120,59 (quinze mil cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 071/2023)**